

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO IV
Educação Teológica I**

Quanto ao documento 079.

Oriundo do(a):

Educação Teológica.

Ementa:

**Proposta à CE-SC/IPB 2011, sobre Decisão da CE-SC/IPB 2010, Doc. XXVIII -
Cassação de Diploma.**

Ouvido o Presidente da JET e à luz do relatório apresentado

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:

1. Apreciar o criterioso trabalho feito pela JET, pela JURET - Brasil Central e pelo Diretor do SPBC;
2. Referendar a cassação feita pelo SPBC do referido diploma, ato este que preserva a boa ética e probidade do ministério pastoral.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2011.

Relator: Rev. Guilhermino Silva da Cunha

Sub-relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza

Membros: Presb. Belmiro José Mariano Heringer, Rev. Lourival Luiz Do Prado,
Rev. Luiz Antônio Ferraz.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXL

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 24/03/2011

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta de Educação Teológica

**Proposta à CE-SC/IPB 2011, sobre decisão da CE-SC/IPB 2010, Doc. XXVIII –
Cassação do Diploma do Sr. Wilmar Rodrigues Ferreira**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 079

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**

Secretaria: Mackenzie - Rua da Consolação, 896/930 - Prédio 25 (RTDU)
Consolação - São Paulo, SP, CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8405
Presidência: Rua dos Ipês, Q-53, Casa 14 - Renascença - São Luís, MA
CEP 65075-200 - Telefone: (98) 3227-4643 / Fax: 4009-4100

JET/2011-070-003

São Paulo, 20 de fevereiro de 2011.

À Colenda

COMISSÃO EXECUTIVA

Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Ref.: Resoluções JET - Resposta à CE/SC-IPB-2011 sobre a decisão CE-SC/IPB - 2010 - DOC. XXVIII - Cassação do Diploma do Sr. Wilmar Rodrigues Ferreira.

Prezados irmãos,

"a misericórdia, a paz e o amor vos sejam multiplicados." (Judas 1:2)

Em atendimento ao resolvido na reunião da JET, ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista resolução CE-SC/IPB - 2010 - DOC. XXVIII, transcrevemos abaixo o teor da resolução, encaminhando-a à apreciação da colenda CE/SC-IPB-2011, citando antes a referida decisão..

CE-SC/IPB - 2010 - DOC. XXVIII - Quanto ao documento 151 - Ementa: Pedido de Cassação do Diploma do Sr. Wilmar Rodrigues Ferreira. Oriundo do Sínodo Taguatinga - Presbitério de Taguatinga Considerando 1 - Que a presente solicitação evidência procedimento contrário ao regimento interno dos seminários; 2 - Que é competência da JET, supervisionar as atividades dos Seminários da IPB conforme regimento interno da JET art.16' alínea o; CE-SCIIPB 2010 RESOLVE: 1. Encaminhar o documento a JET para que tome as devidas providências relatando a CE-SC-IPB em sua próxima reunião ordinária; 2. Agradecer ao concílio solicitante quanto ao zelo demonstrado.

A JET decidiu, na reunião nº 69: *Quanto ao DOC. 19 da CE-SC/IPB-2010 - DOC. XXVIII - Pedido de Cassação do Diploma do Sr. Wilmar Rodrigues Ferreira, após o debate da matéria, resolveu-se baixar o documento à JURET, que por sua vez baixe ao SPBC, com a instrução de que o sr. Wilmar Rodrigues Pereira seja notificado e ouvido para as providências que forem necessárias ao caso e, em caso de ausência, seja julgado à revelia, concedendo-se o prazo de até 31 de janeiro de 2011, para resposta à JET.*



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**

Secretaria: Mackenzie - Rua da Consolação, 896/930 - Prédio 25 (RTDU)
Consolação - São Paulo, SP, CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8405
Presidência: Rua dos Ipês, Q-53, Casa 14 - Renascença - São Luís, MA
CEP 65075-200 - Telefone: (98) 3227-4643 / Fax: 4009-4100

A JET decidiu, na reunião nº 70: *Recebeu-se o DOC. 04, da JURET-BC, reportando o expediente do Seminário Presbiteriano Brasil Central quanto à notificação e julgamento à revelia do Sr. Wilmar Rodrigues Ferreira e, considerando que segundo o relatório apresentado, o faltoso "foi oficialmente comunicado [por telefone e por AR] e a ele foi concedida a oportunidade de se defender, mas o mesmo não demonstrou interesse em fazê-lo dentro do prazo estabelecido"; a JET resolveu: 1) Determinar ao SPBC que o diploma seja cassado, por não se apresentarem as provas; 2) Encaminhar a decisão à CE/SC-IPB-2011:*


Sendo o que havia a encaminhar, rogamos a direção do Senhor sobre o Concílio e seus membros, colocando-nos à disposição e despedindo-nos

Fraternalmente em Cristo,

Pb. Eli Medeiros
Presidente

Rev. Wilson do Amaral Filho
Secretário

FC0906/36 75240289-2

 **CORREIOS**

MP

SEDEX ¹⁰

PESO (kg) 0,250

SX 75213186 7 BR

